



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2996 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 041/2014
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 10/03/2014

1. PROJETO

Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idades, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Processos e instrumentos de monitoramento aplicados e incorporados ao cotidiano organizacional e gerencial da SECADI/MEC, para verificação contínua das relações entre ações governamentais de acessibilidade e níveis de ingresso e permanência, na escola, dos beneficiários do BPC/LOAS.

Resultado 3.1 - Gestores e Educadores formados para o desenvolvimento de políticas educacionais de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva com foco na implementação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do BPC/LOAS.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.1 - Definir e organizar sistemática de aplicação dos instrumentos de monitoramento nos estados e municípios brasileiros.

Atividade 1.2.2 - Promover a aplicação dos instrumentos de monitoramento nos organismos estaduais e municipais de educação em todas as regiões brasileiras.

Atividade 1.2.6 - Elaborar relatórios analíticos e críticos sobre o impacto das políticas sócio-educativas no ingresso e permanência, na escola, de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS.

Atividade 3.1.1 - Desenvolver estudos para a formulação de estratégias pedagógicas e processos metodológicos aplicáveis às atividades de formação de gestores e educadores que atuam na Educação Especial.

Atividade 3.1.6 - Desenvolver estudos para formular, testar e aplicar instrumentos e processos de avaliação de efetividade – impacto – dos processos de formação continuada de gestores e educadores na área da Educação Especial.

Atividade 3.1.7 - Elaborar documentos descritivos e críticos sobre as ações de formação continuada de gestores e educadores e seus efeitos na implementação de políticas públicas em Educação Especial.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, implementa de ações para a garantia do pleno acesso dos estudantes com deficiência ao ensino regular. Desde 2003, o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, é desenvolvido em parceria com municípios polos de todo o país, visando promover a formação de gestores e educadores para a inclusão escolar.

Em 2007, foi instituído o Programa BPC na Escola, cujo foco é o desenvolvimento de ações interministeriais de educação, assistência social, saúde e direitos humanos, em parceria com os sistemas de ensino, visando a identificação e a eliminação de barreiras no acesso à educação das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, bem como a elaboração de Planos de Ação para a garantia do acesso e permanência da acessibilidade na escola, deste grupo populacional.

A Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008) altera o papel dessa modalidade, que deixa de ser substitutiva à escolarização dos estudantes público alvo da educação especial e passa a ser complementar ou suplementar à escolarização desses estudantes, sendo responsável pela disponibilização dos recursos e serviços e a oferta do atendimento educacional especializado. O novo paradigma na educação na perspectiva inclusiva é consolidado com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência-ONU/2006, ratificada pelo Brasil por meio do Decreto n.6949/2009, que assegura às pessoas com deficiência o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis bem como o compromisso dos Estados partes de adotar medidas de apoio a sua participação, em igualdade de condições com as demais pessoas, nas escolas da sua comunidade.

O Ministério da Educação assume o compromisso com o processo de transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, estabelecendo programas e ações de orientação e apoio aos sistemas de ensino e a adequação das políticas pedagógicas e de gestão, em consonância com os atuais marcos legais, políticos e pedagógicos.

Considerando o caráter transversal da educação especial, bem como a ação colaborativa do governo federal junto às redes municipais, estaduais e do Distrito Federal para a garantia do direito das pessoas com deficiência à educação, faz-se necessário a implementação de ações para a eliminação das barreiras que impedem o acesso de crianças com deficiência à escola regular.

A fim de apoiar os 1.232 (um mil duzentos e trinta e dois) municípios que apresentam situação de exclusão educacional de crianças com deficiência, na faixa etária de 0 a 5 anos, a Diretoria de Educação Especial DEPEE/SECADI/MEC, desenvolverá o projeto de acompanhamento da inclusão escolar na educação infantil, adotando medidas para a reestruturação do modelo de educação especial segregativo nesses municípios, orientando novas práticas pedagógicas e de gestão, de acordo com a meta de inclusão plena.

Dessa forma, justifica-se a contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de atividades e a elaboração de documentos técnicos, contendo:

- A realização de diagnóstico da situação educacional dos municípios integrantes do projeto, nas cinco regiões brasileiras;
- Proposta de atividades subsidiárias ao processo de orientação aos gestores para a execução de planos de ação para o acesso e a organização escolar na perspectiva inclusiva;
- A elaboração e a aplicação de instrumentos de acompanhamento dos planos de ação de identificação e eliminação de barreiras de acesso à educação infantil;
- A proposta de relatórios de monitoramento das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso à educação infantil, em cada município.

A presente proposta de consultoria será efetivada nas cinco regiões brasileiras, considerando o quantitativo de municípios com matrícula na educação infantil fora da rede regular de ensino que aderirem ao projeto. Cada consultor realizará as atividades previstas referentes ao grupo de municípios especificados, contemplando a seguinte estimativa de distribuição:

Região	Municípios Identificados	Cons. Regionais	Distribuição
Nordeste	95	02	Grupo 1 - 119 municípios
Norte	54		Grupo 2 - 119 municípios
Centro-oeste	89		
Sul	484	03	Grupo 3 - 161 municípios Grupo 4 - 161 municípios Grupo 5 - 162 municípios
Sudeste	510	03	Grupo 6 - 170 municípios Grupo 7 - 170 municípios Grupo 8 - 170 municípios

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de monitoramento dos níveis de acesso de estudantes com deficiência na educação infantil nos sistemas de ensino brasileiros, para o diagnóstico da situação educacional dos municípios com crianças com deficiência, de 0 a 5 anos, sem acesso à educação regular nessa etapa de ensino, com vistas a apoiar as políticas públicas de educação especial.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.2 Especificação (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.3 Especificação (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.4 Especificação (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos

municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.5 Especificação (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.6 Especificação (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.7 Especificação (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

5.8 Especificação (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1. Elaborar plano de identificação e análise dos indicadores educacionais dos municípios especificados;

Atividade 1.2. Levantar e analisar dados referentes à organização e oferta da educação infantil aos estudantes com deficiência nos municípios especificados.

Atividade 1.3. Sistematizar os resultados da análise referentes aos indicadores de acesso de estudantes com deficiência ao ensino regular, à organização e oferta escolar, no âmbito da educação infantil, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 2.1. Desenvolver conteúdos subsidiários à orientação de gestores para a elaboração e execução de planos de ação, de identificação e eliminação de barreiras na educação infantil.

Atividade 2.2. Analisar as medidas previstas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1. Aplicar instrumento de monitoramento da política de inclusão escolar na educação infantil, nos municípios especificados.

Atividade 3.2.. Elaborar estudo com base na análise dos instrumentos aplicados para a identificação e eliminação de barreiras no acesso de crianças com deficiência na educação infantil, nos municípios especificados.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.2 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.3 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.4 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.5 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.6 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.7 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

A.8 Formação acadêmica (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

Graduação em curso na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais e Aplicadas ou Ciências da Saúde - com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.2 Exigências específicas (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.3 Exigências específicas (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.4 Exigências específicas (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.5 Exigências específicas (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.6 Exigências específicas (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.7 Exigências específicas (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

B.8 Exigências específicas (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

Experiência mínima de 2 (dois) anos na área da educação especial ou na área de tecnologia assistiva ou em formação docente.

Desejável

Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva; Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva;

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Sul - Grupo 4	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Sul - Grupo 4	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Sul - Grupo 4	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Sul - Grupo 3	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Sul - Grupo 3	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Sul - Grupo 3	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Região Nordeste/Norte/Centro Oeste - Grupo 1	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Nordeste/Norte/Centro Oeste - Grupo 1	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Nordeste/Norte/Centro Oeste - Grupo 1	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Sul - Grupo 5	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Sul - Grupo 5	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Sul - Grupo 5	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.6 Produtos (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Sudeste - Grupo 7	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Sudeste - Grupo 7	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Sudeste - Grupo 7	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.7 Produtos (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Sudeste - Grupo 6	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Sudeste - Grupo 6	R\$ 28,000.00	150 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Sudeste - Grupo 6	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

7.8 Produtos (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.1	Documento técnico contendo diagnóstico da situação educacional dos municípios especificados, considerando o acesso ao ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado, no âmbito da educação infantil, para crianças com deficiência, de 0 a 5 anos de idade. Sudeste - Grupo 8	R\$ 22,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.2; 3.1.1; 3.1.6	Documento técnico contendo estudos analíticos das medidas definidas nos planos de ação para a identificação e eliminação das barreiras de acesso à educação infantil das crianças com deficiência, nos municípios especificados. Sudeste - Grupo 8	R\$ 28,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
1.2.6; 3.1.7	Documento técnico contendo estudo analítico das políticas educacionais implantadas e dos resultados obtidos em relação ao nível de acesso de crianças com deficiência à educação infantil, nos municípios especificados. Sudeste - Grupo 8	R\$ 30,000.00	200 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

R\$ 80.000,00

8.2 Valor global (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

R\$ 80.000,00

8.3 Valor global (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

R\$ 80.000,00

8.4 Valor global (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

R\$ 80.000,00

8.5 Valor global (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

R\$ 80.000,00

8.6 Valor global (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

R\$ 80.000,00

8.7 Valor global (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

R\$ 80.000,00

8.8 Valor global (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

Território Nacional

9.2 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

Território Nacional

9.3 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

Território Nacional

9.4 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

Território Nacional

9.5 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

Território Nacional

9.6 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

Território Nacional

9.7 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

Território Nacional

9.8 Local de entrega/realização (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

Território Nacional

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.2 Prazo de execução (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.3 Prazo de execução (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.4 Prazo de execução (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.5 Prazo de execução (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.6 Prazo de execução (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.7 Prazo de execução (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

10.8 Prazo de execução (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 13 dias

Data de Término: 01/12/2014

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor Técnico - Sul - Grupo 4)

1 vaga(s)

11.2 Número de vagas (Consultor Técnico - Sul - Grupo 3)

1 vaga(s)

11.3 Número de vagas (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 2)

1 vaga(s)

11.4 Número de vagas (Consultor Técnico - Nordeste/Norte/ Centro Oeste - Grupo 1)

1 vaga(s)

11.5 Número de vagas (Consultor Técnico - Sul - Grupo 5)

1 vaga(s)

11.6 Número de vagas (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 7)

1 vaga(s)

11.7 Número de vagas (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 6)

1 vaga(s)

11.8 Número de vagas (Consultor Técnico - Sudeste - Grupo 8)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Perfil

Formação Acadêmica

CHARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos – Acumulativa)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	eliminatório
Especialização na área solicitada no perfil profissional	05 pontos
Mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos

Experiência Profissional

CHARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Dois a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada	15 pontos
Mais de 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada	25 pontos
Desejável Conhecimento dos referenciais legais, políticos e pedagógicos da educação especial na perspectiva inclusiva	5 pontos

Experiência em formação continuada na área de educação especial na perspectiva inclusiva 5 pontos

Entrevista

CHARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Referenciais legais, políticos e pedagógicos que versem sobre a educação especial; Até 15 pontos	

Quais os Programas e ações relacionadas à inclusão escolar desenvolvidos pela SECADI/MEC; Até 25 pontos
Conhecimento acerca das práticas pedagógicas e de gestão escolar na área da educação especial; Até 10 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

Grupo 1

Nordeste AL Maceió
Nordeste BA Alagoinhas
Nordeste BA Alcobaça
Nordeste BA Barra
Nordeste BA Brejolândia
Nordeste BA Camaçari
Nordeste BA Catu
Nordeste BA Guaratinga
Nordeste BA Ilhéus
Nordeste BA Itapetinga
Nordeste BA Jacobina
Nordeste BA Lauro de Freitas
Nordeste BA Mucuri
Nordeste BA Paramirim
Nordeste BA Salvador
Nordeste BA Santo Estêvão
Nordeste BA São Francisco do Conde
Nordeste BA Sento Sé
Nordeste BA Taperoá
Nordeste BA Uauá
Nordeste CE Aracoiaba
Nordeste CE Campos Sales
Nordeste CE Canindé
Nordeste CE Caucaia
Nordeste CE Choró
Nordeste CE Crato
Nordeste CE Eusébio
Nordeste CE Forquilha
Nordeste CE Fortaleza
Nordeste CE Itaitinga
Nordeste CE Itapipoca
Nordeste CE Jaguaribe
Nordeste CE Juazeiro do Norte
Nordeste CE Maranguape
Nordeste CE Martinópole
Nordeste CE Piquet Carneiro
Nordeste CE Quixadá
Nordeste CE Sobral
Nordeste CE Uruoca
Nordeste MA Alto Alegre do Maranhão
Nordeste MA Anajatuba
Nordeste MA Araisos
Nordeste MA Balsas
Nordeste MA Brejo
Nordeste MA Caxias
Nordeste MA Coelho Neto
Nordeste MA Estreito
Nordeste MA Jenipapo dos Vieiras
Nordeste MA João Lisboa
Nordeste MA Magalhães de Almeida
Nordeste MA Pinheiro
Nordeste MA Presidente Dutra
Nordeste MA Santa Helena
Nordeste MA Santa Luzia
Nordeste MA Santa Quitéria do Maranhão
Nordeste MA São Bento
Nordeste MA São João do Soter
Nordeste MA São José de Ribamar
Nordeste MA São Luís
Nordeste MA Satubinha
Nordeste MA Vargem Grande
Nordeste PB Areia
Nordeste PB Aroeiras

Nordeste PB Boqueirão
Nordeste PB Cacimba de Dentro
Nordeste PB Esperança
Nordeste PB Uiraúna
Nordeste PE Agrestina
Nordeste PE Arcoverde
Nordeste PE Belo Jardim
Nordeste PE Bom Conselho
Nordeste PE Bom Jardim
Nordeste PE Bonito
Nordeste PE Cabrobó
Nordeste PE Caruaru
Nordeste PE Garanhuns
Nordeste PE Ipojuca
Nordeste PE Itapissuma
Nordeste PE Moreno
Nordeste PE Olinda
Nordeste PE Paulista
Nordeste PE Pesqueira
Nordeste PE Petrolina
Nordeste PE Quipapá
Nordeste PE Recife
Nordeste PE Ribeirão
Nordeste PE Surubim
Nordeste PE Vitória de Santo Antão
Nordeste PI Cocal
Nordeste PI Curimatá
Nordeste PI José de Freitas
Nordeste PI Luís Correia
Nordeste PI Teresina
Nordeste PI Uruçuí
Nordeste SE Aracaju
Norte AM Iranduba
Norte AM Manaquiri
Norte AM Manaus
Norte AM Maués
Norte AM Tefé
Norte AM Tonantins
Norte TO Aliança do Tocantins
Norte TO Alvorada
Norte TO Araguaína
Norte TO Colinas do Tocantins
Norte TO Cristalândia
Norte TO Dianópolis
Norte TO Dois Irmãos do Tocantins
Norte TO Fortaleza do Tabocão
Norte TO Guaraí
Norte TO Lagoa da Confusão
Norte TO Miracema do Tocantins
Norte TO Miranorte
Norte TO Natividade
Norte TO Nova Olinda
Norte TO Palmas
Norte TO Paraíso do Tocantins
Norte TO Pedro Afonso
Norte TO Wanderlândia
Grupo 2
DF Brasília
GO Bom Jesus de Goiás
GO Cristalina
GO Goiânia
GO Luziânia
GO Niquelândia
MS Água Clara
MS Amambai
MS Anaurilândia
MS Angélica
MS Antônio João

MS Aparecida do Taboado
MS Aquidauana
MS Bataguassu
MS Batayporã
MS Bela Vista
MS Bonito
MS Caarapó
MS Campo Grande
MS Cassilândia
MS Chapadão do Sul
MS Coronel Sapucaia
MS Corumbá
MS Costa Rica
MS Coxim
MS Deodápolis
MS Dourados
MS Eldorado
MS Fátima do Sul
MS Glória de Dourados
MS Guia Lopes da Laguna
MS Iguatemi
MS Itaporã
MS Ivinhema
MS Jardim
MS Maracaju
MS Mundo Novo
MS Naviraí
MS Nova Andradina
MS Novo Horizonte do Sul
MS Paranaíba
MS Pedro Gomes
MS Ponta Porã
MS Ribas do Rio Pardo
MS Rio Negro
MS Rio Verde de Mato Grosso
MS São Gabriel do Oeste
MS Sete Quedas
MS Sidrolândia
MS Sonora
MS Taquarussu
MS Terenos
MS Três Lagoas
MT Água Boa
MT Alta Floresta
MT Araputanga
MT Barra do Bugres
MT Cáceres
MT Campo Novo do Parecis
MT Canarana
MT Carlinda
MT Colíder
MT Comodoro
MT Cuiabá
MT Denise
MT Itaúba
MT Juína
MT Lucas do Rio Verde
MT Matupá
MT Mirassol d'Oeste
MT Nobres
MT Nova Bandeirantes
MT Nova Canaã do Norte
MT Nova Maringá
MT Nova Monte verde
MT Nova Mutum
MT Nova Olímpia
MT Pedra Preta
MT Poconé

MT Pontes e Lacerda
MT Primavera do Leste
MT Rosário Oeste
MT Sapezal
MT Sinop
MT Sorriso
MT Tangará da Serra
MT Tapurah
MT Terra Nova do Norte
MT Várzea Grande
AP Laranjal do Jari
AP Macapá
AP Santana
PA Abaetetuba
PA Belém
PA Breves
PA Cametá
PA Juruti
RO Alta Floresta d`Oeste
RO Alto Alegre dos Parecis
RO Alvorada d`Oeste
RO Buritis
RO Cacoal
RO Espigão d`Oeste
RO Jaru
RO Ji-Paraná
RO Machadinho d`Oeste
RO Mirante da Serra
RO Ouro Preto do Oeste
RO Pimenta Bueno
RO Porto Velho
RO Presidente Médici
RO Rolim de Moura
RO São Miguel do Guaporé
RO Vale do Anari
RO Vilhena
AM Nova Olinda do Norte
AM Parintins
AM Rio Preto da Eva
AM Itacoatiara
Grupo 3
RS Alegrete
RS Alegria
RS Alvorada
RS Arroio dos Ratos
RS Arroio Grande
RS Bagé
RS Barão
RS Boa Vista das Missões
RS Bossoroca
RS Caçapava do Sul
RS Cacequi
RS Cachoeira do Sul
RS Camaquã
RS Campo Novo
RS Canela
RS Canguçu
RS Canoas
RS Capão do Leão
RS Carlos Barbosa
RS Casca
RS Caxias do Sul
RS Cerro Largo
RS Chapada
RS Charqueadas
RS Ciríaco
RS Coronel Bicaco
RS Cruz Alta

RS David Canabarro
RS Dois Irmãos
RS Dom Pedrito
RS Eldorado do Sul
RS Encantado
RS Encruzilhada do Sul
RS Erval Seco
RS Espumoso
RS Esteio
RS Farroupilha
RS Frederico Westphalen
RS Garibaldi
RS Gaurama
RS Getúlio Vargas
RS Gravataí
RS Guaporé
RS Humaitá
RS Ibiraiaras
RS Ibirubá
RS Ijuí
RS Iraí
RS Itaqui
RS Jaboticaba
RS Jaguari
RS Jóia
RS Júlio de Castilhos
RS Lagoa Vermelha
RS Lajeado
RS Marau
RS Nova Bassano
RS Nova Prata
RS Novo Hamburgo
RS Osório
RS Parobé
RS Passo Fundo
RS Pelotas
RS Pinhal Grande
RS Pinheiro Machado
RS Porto Alegre
RS Porto Xavier
RS Quaraí
RS Rio Grande
RS Roque Gonzales
RS Rosário do Sul
RS Santa Cruz do Sul
RS Santa Maria
RS Santa Rosa
RS Santana do Livramento
RS Santiago
RS Santo Ângelo
RS Santo Antônio da Patrulha
RS Santo Antônio das Missões
RS Santo Augusto
RS São Borja
RS São José do Norte
RS São Leopoldo
RS São Lourenço do Sul
RS São Luiz Gonzaga
RS São Martinho
RS São Sebastião do Caí
RS Sapiranga
RS Sapucaia do Sul
RS Seberi
RS Serafina Corrêa
RS Sertão
RS Sobradinho
RS Soledade
RS Tapejara

RS Tapera
RS Tapes
RS Tenente Portela
RS Torres
RS Tramandaí
RS Três Coroas
RS Três de Maio
RS Três Passos
RS Uruguaiana
RS Venâncio Aires
RS Viamão
SC Abelardo Luz
SC Anchieta
SC Angelina
SC Araranguá
SC Balneário Piçarras
SC Biguaçu
SC Bom Retiro
SC Caçador
SC Camboriú
SC Capivari de Baixo
SC Cocal do Sul
SC Concórdia
SC Criciúma
SC Curitiba
SC Forquilha
SC Garopaba
SC Gaspar
SC Gravatal
SC Içara
SC Imaruí
SC Iporã do Oeste
SC Itapema
SC Itapiranga
SC Jacinto Machado
SC Jaguaruna
SC José Boiteux
SC Laguna
SC Lauro Muller
SC Maravilha
SC Meleiro
SC Modelo
SC Monte Castelo
SC Morro da Fumaça
SC Navegantes
SC Nova Veneza
SC Orleans
SC Papanduva
SC Passos Maia
SC Pinhalzinho
SC Porto Belo
SC Praia Grande
SC Presidente Getúlio
SC Sangão
SC São Domingos
SC São João do Oeste
SC Siderópolis
SC Sombrio
SC Timbé do Sul
SC Tubarão
SC Tunápolis
SC Turvo
SC Urussanga
SC Videira
SC Witmarsum
SC Xanxerê
SC Xaxim
Grupo 4

SC Balneário Camboriú
SC Blumenau
SC Corupá
SC Garuva
SC Itaiópolis
SC Itajaí
SC Joinville
SC Penha
SC Pomerode
SC Rio Negrinho
PR Adrianópolis
PR Agudos do Sul
PR Altamira do Paraná
PR Ampére
PR Anahy
PR Antonina
PR Antônio Olinto
PR Arapoti
PR Ariranha do Ivaí
PR Assis Chateaubriand
PR Balsa Nova
PR Barracão
PR Bela Vista da Caroba
PR Bela Vista do Paraíso
PR Bituruna
PR Boa Esperança do Iguaçu
PR Boa Ventura de São Roque
PR Bocaiúva do Sul
PR Braganey
PR Cafelândia
PR Campina da Lagoa
PR Campina Grande do Sul
PR Campo do Tenente
PR Campo Largo
PR Cândido de Abreu
PR Candói
PR Cantagalo
PR Capanema
PR Capitão Leônidas Marques
PR Carambeí
PR Cascavel
PR Castro
PR Céu Azul
PR Chopinzinho
PR Clevelândia
PR Colombo
PR Contenda
PR Corbélia
PR Coronel Domingos Soares
PR Coronel Vivida
PR Cruz Machado
PR Cruzeiro do Oeste
PR Curitiba
PR Dois Vizinhos
PR Enéas Marques
PR Fazenda Rio Grande
PR Formosa do Oeste
PR General Carneiro
PR Godoy Moreira
PR Goioerê
PR Goioxim
PR Grandes Rios
PR Guaíra
PR Guamiranga
PR Guaraniaçu
PR Guarapuava
PR Guaratuba
PR Honório Serpa

PR Ibema
PR Imbaú
PR Imbituva
PR Inácio Martins
PR Ipiranga
PR Iracema do Oeste
PR Irati
PR Iretama
PR Itapejara d`Oeste
PR Itaperuçu
PR Ivaí
PR Ivaiporã
PR Jaguariaíva
PR Janiópolis
PR Jardim Alegre
PR Jesuítas
PR Lapa
PR Laranjeiras do Sul
PR Lindoeste
PR Mallet
PR Mamborê
PR Mandirituba
PR Mangueirinha
PR Manoel Ribas
PR Marechal Cândido Rondon
PR Marmeleiro
PR Matelândia
PR Mato Rico
PR Missal
PR Morretes
PR Nova Aurora
PR Nova Cantu
PR Nova Laranjeiras
PR Nova Prata do Iguaçu
PR Nova Tebas
PR Ortigueira
PR Palmas
PR Palmeira
PR Palmital
PR Palotina
PR Paranaíba
PR Pato Branco
PR Paula Freitas
PR Paulo Frontin
PR Pérola d`Oeste
PR Piên
PR Pinhais
PR Pinhão
PR Piraí do Sul
PR Piraquara
PR Pitanga
PR Planalto
PR Ponta Grossa
PR Pontal do Paraná
PR Porto Amazonas
PR Pranchita
PR Prudentópolis
PR Quedas do Iguaçu
PR Quitandinha
PR Rebouças
PR Renascença
PR Reserva
PR Reserva do Iguaçu
PR Rio Azul
PR Rio Bonito do Iguaçu
PR Rio Branco do Ivaí
PR Rio Branco do Sul
PR Roncador

PR Salgado Filho
PR Salto do Lontra
PR Santa Helena
PR Santa Izabel do Oeste
PR Santa Maria do Oeste
PR São João do Triunfo
PR São Jorge d`Oeste
PR São José dos Pinhais
PR São Mateus do Sul
PR Saudade do Iguaçu
PR Sengés
PR Sulina
PR Teixeira Soares
PR Telêmaco Borba
PR Tibagi
PR Tijucas do Sul
PR Toledo
PR Três Barras do Paraná
PR Tupãssi
PR Turvo
PR Ubiratã
PR União da Vitória
PR Ventania
PR Verê
PR Vitorino
Grupo 5
PR Abatiá
PR Alto Paraíso
PR Alto Paraná
PR Alto Piquiri
PR Altônia
PR Alvorada do Sul
PR Andirá
PR Apucarana
PR Araçongas
PR Araruna
PR Assaí
PR Astorga
PR Atalaia
PR Bandeirantes
PR Barbosa Ferraz
PR Boa Vista da Aparecida
PR Bom Sucesso
PR Borrazópolis
PR Cafeara
PR Califórnia
PR Cambará
PR Cambé
PR Cambira
PR Campo Bonito
PR Campo Mourão
PR Carlópolis
PR Catanduvas
PR Centenário do Sul
PR Cianorte
PR Cidade Gaúcha
PR Colorado
PR Congonhinhas
PR Conselheiro Mairinck
PR Cornélio Procópio
PR Curiúva
PR Diamante do Norte
PR Douradina
PR Doutor Camargo
PR Engenheiro Beltrão
PR Faxinal
PR Fênix
PR Fernandes Pinheiro

PR Figueira
PR Floráí
PR Florestópolis
PR Foz do Iguaçu
PR Foz do Jordão
PR Francisco Beltrão
PR Guairaçá
PR Guaraci
PR Ibaiti
PR Ibiporã
PR Icaraíma
PR Iguaçu
PR Iporã
PR Itaguajé
PR Itambé
PR Itaúna do Sul
PR Ivaté
PR Jaboti
PR Jacarezinho
PR Jaguapitã
PR Jandaia do Sul
PR Japira
PR Japurá
PR Jataizinho
PR Joaquim Távora
PR Jundiá do Sul
PR Jussara
PR Kaloré
PR Lidianópolis
PR Loanda
PR Lobato
PR Londrina
PR Lupionópolis
PR Mandaguari
PR Maria Helena
PR Marialva
PR Marilândia do Sul
PR Marilena
PR Maringá
PR Marumbi
PR Matinhos
PR Mauá da Serra
PR Moreira Sales
PR Nova América da Colina
PR Nova Esperança
PR Nova Esperança do Sudoeste
PR Nova Fátima
PR Nova Londrina
PR Nova Olímpia
PR Nova Santa Bárbara
PR Novo Itacolomi
PR Paiçandu
PR Paraíso do Norte
PR Paranacity
PR Paranavaí
PR Peabiru
PR Pérola
PR Pinhalão
PR Planaltina do Paraná
PR Porecatu
PR Primeiro de Maio
PR Quatiguá
PR Querência do Norte
PR Realeza
PR Ribeirão Claro
PR Ribeirão do Pinhal
PR Rio Bom
PR Rio Negro

PR Rolândia
PR Rondon
PR Rosário do Ivaí
PR Sabáudia
PR Salto do Itararé
PR Santa Amélia
PR Santa Cecília do Pavão
PR Santa Cruz de Monte Castelo
PR Santa Isabel do Ivaí
PR Santa Mariana
PR Santa Mônica
PR Santa Tereza do Oeste
PR Santa Terezinha de Itaipu
PR Santana do Itararé
PR Santo Antônio da Platina
PR Santo Antônio do Caiuá
PR Santo Antônio do Paraíso
PR Santo Antônio do Sudoeste
PR Santo Inácio
PR São Carlos do Ivaí
PR São Jerônimo da Serra
PR São João
PR São João do Caiuá
PR São João do Ivaí
PR São Jorge do Ivaí
PR São José da Boa Vista
PR São Miguel do Iguaçu
PR São Pedro do Iguaçu
PR São Pedro do Ivaí
PR São Pedro do Paraná
PR São Sebastião da Amoreira
PR São Tomé
PR Sapopema
PR Sarandi
PR Sertaneja
PR Sertanópolis
PR Siqueira Campos
PR Tamarana
PR Tamboara
PR Tapejara
PR Tapira
PR Terra Boa
PR Terra Rica
PR Terra Roxa
PR Tomazina
PR Tunas do Paraná
PR Tuneiras do Oeste
PR Umuarama
PR Uraí
PR Vera Cruz do Oeste
PR Wenceslau Braz
Grupo 6
RJ Angra dos Reis
RJ Aperibé
RJ Barra Mansa
RJ Belford Roxo
RJ Bom Jesus do Itabapoana
RJ Cambuci
RJ Campos dos Goytacazes
RJ Cantagalo
RJ Casimiro de Abreu
RJ Duque de Caxias
RJ Itaboraí
RJ Italva
RJ Itaocara
RJ Itaperuna
RJ Macaé
RJ Magé

RJ Maricá
RJ Mendes
RJ Mesquita
RJ Miguel Pereira
RJ Miracema
RJ Niterói
RJ Nova Friburgo
RJ Petrópolis
RJ Resende
RJ Rio Bonito
RJ Rio Claro
RJ Rio de Janeiro
RJ Santo Antônio de Pádua
RJ São Fidélis
RJ São João da Barra
RJ São João de Meriti
RJ São José de Ubá
RJ Três Rios
RJ Valença
SP Amparo
SP Aparecida
SP Arujá
SP Atibaia
SP Batatais
SP Bertioga
SP Bragança Paulista
SP Caçapava
SP Cachoeira Paulista
SP Campinas
SP Campos do Jordão
SP Cruzeiro
SP Cunha
SP Ferraz de Vasconcelos
SP Guaratinguetá
SP Guarulhos
SP Jacareí
SP Jaú
SP Lorena
SP Mogi das Cruzes
SP Moji Mirim
SP Pindamonhangaba
SP Piracaia
SP Piracicaba
SP Porto Ferreira
SP Ribeirão Pires
SP Rio Claro
SP Santos
SP São Bernardo do Campo
SP São Carlos
SP São João da Boa Vista
SP São Paulo
SP Sorocaba
SP Tambaú
SP Taubaté
MG Aimorés
MG Alfenas
MG Alvinópolis
MG Bambuí
MG Barão de Cocais
MG Barbacena
MG Barroso
MG Belo Oriente
MG Borda da Mata
MG Camanducaia
MG Campanha
MG Campo Belo
MG Campos Gerais
MG Capelinha

MG Carangola
MG Caratinga
MG Carmo de Minas
MG Caxambu
MG Centralina
MG Cláudio
MG Conceição da Aparecida
MG Conceição das Alagoas
MG Conceição do Rio Verde
MG Conceição dos Ouros
MG Congonhas
MG Cristina
MG Cruzeiro da Fortaleza
MG Cruzília
MG Divino
MG Divinópolis
MG Dolores do Turvo
MG Elói Mendes
MG Entre Rios de Minas
MG Esmeraldas
MG Espera Feliz
MG Fervedouro
MG Formiga
MG Guanhães
MG Guapé
MG Guaxupé
MG Inhapim
MG Ipanema
MG Ipatinga
MG Itajubá
MG Itamarandiba
MG Itambacuri
MG Itanhandu
MG Jacutinga
MG Lambari
MG Lavras
MG Leopoldina
MG Liberdade
MG Limeira do Oeste
MG Luz
MG Machado
MG Manhuaçu
MG Manhumirim
MG Mantena
MG Maria da Fé
MG Mirai
MG Monsenhor Paulo
MG Morada Nova de Minas
MG Muriaé
MG Mutum
MG Muzambinho
MG Nepomuceno
MG Oliveira
MG Ouro Fino
MG Ouro Preto
MG Paraisópolis
MG Paraopeba
MG Passa Quatro
MG Patrocínio
MG Peçanha
MG Pouso Alegre
MG Pouso Alto
MG Raul Soares
MG Resende Costa
MG Rio Casca
MG Rio Paranaíba
MG Rio Pomba
MG Rio Preto

MG Sabinópolis
MG Santa Rita do Sapucaí
MG Santos Dumont
MG São João del Rei
MG São João Nepomuceno
MG São Lourenço
MG São Sebastião do Paraíso
MG Sapucaí-Mirim
MG Simonésia
MG Timóteo
MG Tiradentes
MG Tocantins
MG Tombos
MG Três Corações
MG Três Pontas
MG Tupaciguara
MG Ubá
MG Varginha
Grupo 7
SP Adamantina
SP Águas de Lindóia
SP Altinópolis
SP Andradina
SP Angatuba
SP Apiaí
SP Araçatuba
SP Araçoiaba da Serra
SP Araras
SP Artur Nogueira
SP Assis
SP Auriflama
SP Avaré
SP Barra Bonita
SP Barretos
SP Bastos
SP Bauru
SP Bebedouro
SP Birigui
SP Botucatu
SP Brodowski
SP Brotas
SP Buri
SP Cajati
SP Cajuru
SP Cândido Mota
SP Capão Bonito
SP Capela do Alto
SP Capivari
SP Casa Branca
SP Catanduva
SP Cerquillo
SP Colina
SP Conchal
SP Cordeirópolis
SP Cotia
SP Cravinhos
SP Descalvado
SP Diadema
SP Dois Córregos
SP Dourado
SP Embu das Artes
SP Engenheiro Coelho
SP Espírito Santo do Pinhal
SP Estiva Gerbi
SP Fartura
SP Fernandópolis
SP Franca
SP Garça

SP General Salgado
SP Guaira
SP Guapiara
SP Guareí
SP Guarujá
SP Ibaté
SP Ibitinga
SP Igaracu do Tietê
SP Igarapava
SP Iguape
SP Ilha Solteira
SP Indaiatuba
SP Ipaussu
SP Ipuã
SP Itaberá
SP Itapecerica da Serra
SP Itapeva
SP Itápolis
SP Itapuí
SP Itararé
SP Itatiba
SP Itirapina
SP Itu
SP Itupeva
SP Ituverava
SP Jaboticabal
SP Jaguariúna
SP Jardinópolis
SP José Bonifácio
SP Lençóis Paulista
SP Lins
SP Lucélia
SP Luís Antônio
SP Macatuba
SP Macedônia
SP Marília
SP Matão
SP Mauá
SP Mirandópolis
SP Mirassol
SP Mococa
SP Mogi Guaçu
SP Mongaguá
SP Monte Alto
SP Monte Aprazível
SP Monte Azul Paulista
SP Morro Agudo
SP Nhandeara
SP Nova Odessa
SP Novo Horizonte
SP Osvaldo Cruz
SP Ourinhos
SP Ouro Verde
SP Panorama
SP Patrocínio Paulista
SP Pederneiras
SP Pedregulho
SP Pedro de Toledo
SP Penápolis
SP Pereira Barreto
SP Pilar do Sul
SP Pirajuí
SP Pirapozinho
SP Pirassununga
SP Pitangueiras
SP Poá
SP Pontal
SP Porto Feliz

SP Pradópolis
SP Praia Grande
SP Presidente Alves
SP Presidente Bernardes
SP Presidente Epitácio
SP Presidente Prudente
SP Presidente Venceslau
SP Promissão
SP Quatá
SP Rancharia
SP Ribeirão Preto
SP Rincão
SP Rio Grande da Serra
SP Rosana
SP Sales Oliveira
SP Salto
SP Santa Bárbara d`Oeste
SP Santa Cruz do Rio Pardo
SP Santa Fé do Sul
SP Santa Isabel
SP Santa Rita do Passa Quatro
SP Santa Rosa de Viterbo
SP Santana de Parnaíba
SP Santo Anastácio
SP Santo Antônio de Posse
SP São Caetano do Sul
SP São Joaquim da Barra
SP São José do Rio Pardo
SP São José do Rio Preto
SP São Miguel Arcanjo
SP São Pedro
SP São Sebastião da Gramma
SP São Simão
SP São Vicente
SP Serrana
SP Sertãozinho
SP Sumaré
SP Taboão da Serra
SP Taiaçu
SP Tanabi
SP Taquaritinga
SP Taquarituba
SP Teodoro Sampaio
SP Terra Roxa
SP Torrinha
SP Tupã
SP Tupi Paulista
SP Valparaíso
SP Vargem Grande do Sul
SP Várzea Paulista
SP Viradouro
SP Votorantim
SP Votuporanga
Grupo 8
MG Abadia dos Dourados
MG Abre Campo
MG Água Boa
MG Alpinópolis
MG Andradas
MG Araguari
MG Araporã
MG Araújos
MG Araxá
MG Areado
MG Arinos
MG Baependi
MG Belo Horizonte
MG Boa Esperança

MG Bocaiúva
MG Bom Despacho
MG Bom Repouso
MG Botelhos
MG Brasília de Minas
MG Brumadinho
MG Buritis
MG Buritizeiro
MG Cabo Verde
MG Cachoeira de Minas
MG Caeté
MG Cambuí
MG Campestre
MG Campina Verde
MG Canápolis
MG Candeias
MG Capinópolis
MG Capitólio
MG Caputira
MG Carbonita
MG Carlos Chagas
MG Carmo da Mata
MG Carmo do Paranaíba
MG Carmo do Rio Claro
MG Carmópolis de Minas
MG Conselheiro Lafaiete
MG Contagem
MG Coqueiral
MG Corinto
MG Coromandel
MG Coronel Fabriciano
MG Cristais
MG Cuparaque
MG Curvelo
MG Divinésia
MG Dom Silvério
MG Dolores do Indaiá
MG Espinosa
MG Estrela do Sul
MG Frei Inocência
MG Fronteira
MG Frutal
MG Gouveia
MG Guarani
MG Guimarães
MG Iapu
MG Ibiá
MG Ibité
MG Igarapé
MG Iguatama
MG Ijaci
MG Ilícinea
MG Ipuiúna
MG Iraí de Minas
MG Itabirito
MG Itamogi
MG Itamonte
MG Itapeçerica
MG Itaúna
MG Ituiutaba
MG Iturama
MG Jaíba
MG Janaúba
MG Januária
MG Jequeri
MG Jequitaiá
MG Jequitinhonha
MG Joáima

MG João Pinheiro
MG José Raydan
MG Juatuba
MG Lagoa Formosa
MG Lagoa Grande
MG Lagoa Santa
MG Madre de Deus de Minas
MG Malacacheta
MG Mariana
MG Martinho Campos
MG Mateus Leme
MG Matutina
MG Mercês
MG Minduri
MG Monte Azul
MG Monte Belo
MG Monte Carmelo
MG Monte Santo de Minas
MG Monte Sião
MG Montes Claros
MG Nanuque
MG Nova Lima
MG Nova Ponte
MG Nova Serrana
MG Olhos-d'Água
MG Ouro Branco
MG Paineiras
MG Papagaios
MG Pará de Minas
MG Paracatu
MG Paraguaçu
MG Passa Tempo
MG Passos
MG Patos de Minas
MG Pavão
MG Pedra Azul
MG Pedralva
MG Pedro Leopoldo
MG Perdizes
MG Perdões
MG Pimenta
MG Piracema
MG Pirapora
MG Piraúba
MG Pitangui
MG Piumhi
MG Pompéu
MG Ponte Nova
MG Porteirinha
MG Poté
MG Rio Vermelho
MG Ritópolis
MG Sacramento
MG Salinas
MG Santa Bárbara
MG Santa Juliana
MG Santa Luzia
MG Santa Maria do Suaçuí
MG Santana da Vargem
MG Santo Antônio do Amparo
MG Santo Antônio do Monte
MG São Gonçalo do Abaeté
MG São Gonçalo do Sapucaí
MG São Gotardo
MG São João Evangelista
MG São Joaquim de Bicas
MG São José do Jacuri
MG São Pedro da União

MG São Sebastião do Anta
MG São Thomé das Letras
MG São Tiago
MG São Vicente de Minas
MG Senador Firmino
MG Serra do Salitre
MG Sete Lagoas
MG Taiobeiras
MG Teixeiras
MG Teófilo Otoni
MG Três Marias
MG Ubaporanga
MG Uberaba
MG Uberlândia
MG Unai
MG Urucânia
MG Varjão de Minas
MG Várzea da Palma
MG Vazante
MG Visconde do Rio Branco